



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

**TRABALHO E TRANSPARENCIA**

**Portaria Nº 13/2022.**

**“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 23, inciso II, alínea “a”, e artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, dispõem que é dispensável a licitação quando o valor para outros serviços e compras for de até 10% (dez por cento) do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

**CONSIDERANDO**, a proposta de menor valor, e a legalidade do processo.

**RESOLVE:**

Art. 1º - fica dispensado o procedimento licitatório nos termos artigo do 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa PORTAL CATALÃO INTERNET SERVICES LTDA ME, com CNPJ nº 07.156.505/0001-99, para os serviços de assessoria na internet, manter e hospedar portal (site) oficial do Poder Legislativo Municipal de Três Ranchos cujo seu endereço é [www.camaratresranchos.go.gov.br](http://www.camaratresranchos.go.gov.br). para o ano de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no placar próprio, para ciência de todos, revogando-se as disposições em contrário.



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

**TRABALHO E TRANSPARENCIA**

Três Ranchos/Goiás, aos 21 de janeiro de 2022.

**Ricardo Gonçalves Rezende  
Presidente da Câmara**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA  
AOS 21 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE  
2022, NO PLACAR DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS, E NO  
SITE OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE  
TRÊS RANCHOS,  
<https://www.camaratresranchos.go.gov.br/>**

**TRÊS RANCHOS, 21 DE JANEIRO DE 2022.**

**Wagner Carlota**

**1º Secretário da Mesa Diretora**